PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010, DE 08 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de Creche Municipal – Silvina Werner".

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominado "**Creche Municipal Silvina Werner**" a Creche localizada no contorno, onde funcionava a extinta Escola Estadual Nicéas Ferreira Aguiar, no Bairro Santo Antônio, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Creche que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 06 de junho de 2011.

Ver. Alexandre de Jesus:

Ver. Ana Paula Bastos Destro Satlher:
Ver. Marinelsi Delgado Horst:

Justificativa: Anteriormente local funcionava a Escola Municipal Silvina Werner, contudo é merecedor o nome mencionado devido aos serviços prestados pela Sra. Silvina Werner.